

Anápolis-GO., 6 de julho de 2020.

Ofício nº. 37/2020 Dir. Adm.

**Ao**  
**SindiAnápolis – Sindicato dos Func. e Serv. Públicos Munic. de Anápolis**  
**Att. Sra. Regina Maria de Faria Amaral Brito**  
**Presidente**

Ref.: Resposta ao ofício nº 087/2020, através do qual nos informou sobre possíveis irregularidade inerentes às condições de trabalho de servidores no Hospital Municipal Jamel Cecílio e servidores da Saúde Bucal.

Prezada Presidente,

A par de cordialmente cumprimentá-la e em atenção ao ofício em referência, servimos do presente expediente para levar ao v. conhecimento as seguintes informações.

Primeiramente, agradecemos o reconhecimento desta entidade sindical em face dos trabalhos que estão sendo executados pela Secretaria Municipal de Saúde, ao tempo que registramos que estamos empenhando todos os esforços para que possamos superar a pandemia do *coronavírus* (Covid-19) da melhor forma possível.

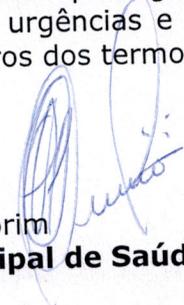
Outrossim, informamos que a “denúncia” publicada no “Portal de Anápolis” não procede, na medida em que os servidores do Hospital Municipal Jamel Cecílio (HMJC) estão recebendo os EPIs necessários ao enfrentamento dos importantíssimos atendimentos realizados naquela unidade.

Frisamos, inclusive, que as máscaras disponibilizadas aos servidores não são de origem “caseira” e atendem às exigências da RDC nº 379 da Anvisa.

Os servidores naquela unidade também contam com refeitório e banheiros. O prédio do HMJC é muito antigo e reformas mais abrangentes não são possíveis de serem neste momento executadas, dada a necessidade de utilização daquelas dependências para enfrentamento da pandemia.

Quanto aos servidores da Saúde Bucal, estes não estão submetidos a jornadas absurdas. Cabe destacar que alguns cumprem escala de plantões de 20 horas para atendimento das urgências e emergências na UPA Alair Mafra e UAPA Marcanã, entretanto, dentro dos termos da lei.

Atenciosamente,



Lucas Leite de Amorim  
**Secretário Municipal de Saúde**